



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 202 /CSJT.GP.SG, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 144, de 13 de agosto de 2015;

Considerando a apresentação do projeto MNI aos diretores de Tecnologia da Informação no Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - Coleprecór, a realizar-se no dia 26 de agosto de 2015, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho João Pessoa/Brasília/João Pessoa e o pagamento de meia diária de viagem, em favor do servidor GUSTAVO WAGNER DINIZ MENDES, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, referente ao dia 26/8/2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO